



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **PORTARIA SES Nº 276/2019.**

Designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de análise e definições quanto a incentivos estaduais Hospitalares aos prestadores de serviços ao SUS, dentro das Redes de Atenção à Saúde, frente às disponibilidades orçamentárias e Financeiras.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão Técnica, que será composta pelos servidores de cada área técnica ou entidades abaixo nominados, conforme indicações das mesmas:

**Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul -**

Secretária da Saúde Adjunta - Aglaé Regina da Silva

Assessoria Jurídica: Maria Cláudia Mulinari e Katlei Magali Kussler;

Departamento de Ações em Saúde: Rebel Zambrano Machado e Priscilla da Silva Lunardelli;

Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Lisiane Wasem Fagundes e Ivonete Bueno Peixoto;

Departamento de Regulação Estadual: Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade e Laura Sarti de Oliveira;

Fundo Estadual de Saúde: Meriana Farid El Kek;

**Representação Municipal**

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-RS;

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS;

**Representação dos Prestadores de Serviços**

Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS: Cristiane Paim d'Avila Bandeira e Jairo Francisco Tessari;

Hospital Santa Bárbara, de Encruzilhada do Sul: Celso Teixeira;

Hospital Sapiranga, de Sapiranga: Elita Herrmann;

Hospital Pompéia, de Caxias do Sul: Gilberto Uebel;

Hospital Divina Providência, de Porto Alegre: José Clóvis Soares;

Hospital Vida e Saúde, de Santa Rosa: Vanderli de Barros.

**Art. 2º** – A Comissão Técnica a ser coordenada pela Secretária de Estado da Saúde Adjunta como Titular- AGLAÉ REGINA DA SILVA e a Diretora do DAHA, como Suplente LISIANE WASEM FAGUNDES, deverá efetuar a análise da atual conjuntura de incentivos estaduais Hospitalares que vem sendo repassados aos prestadores de serviços ao SUS, públicos e privados sem fins lucrativos frente as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Gestão Estadual, para tomada de decisão quanto a política de incentivo à rede hospitalar.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Parágrafo único: Terão prioridade de análise os incentivos relativos aos Hospitais Orçamentados, regulamentados pela Resolução CIB 122/13, 369/14 e 244/17

**Art. 3º** – Durante o período de trabalho da Comissão, e até que seja definida nova normatização, os incentivos vigentes- seguirão os atuais trâmites de manutenção, revisão, prorrogação e/ou cancelamento, dentro das competências já normatizadas pela SES/RS, ressalvadas situações cujas Portarias/ Resoluções tiveram, ou venham a ter, nesse interregno, prazo de execução expirado, e não tenham sido renovadas até a presente data.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde